

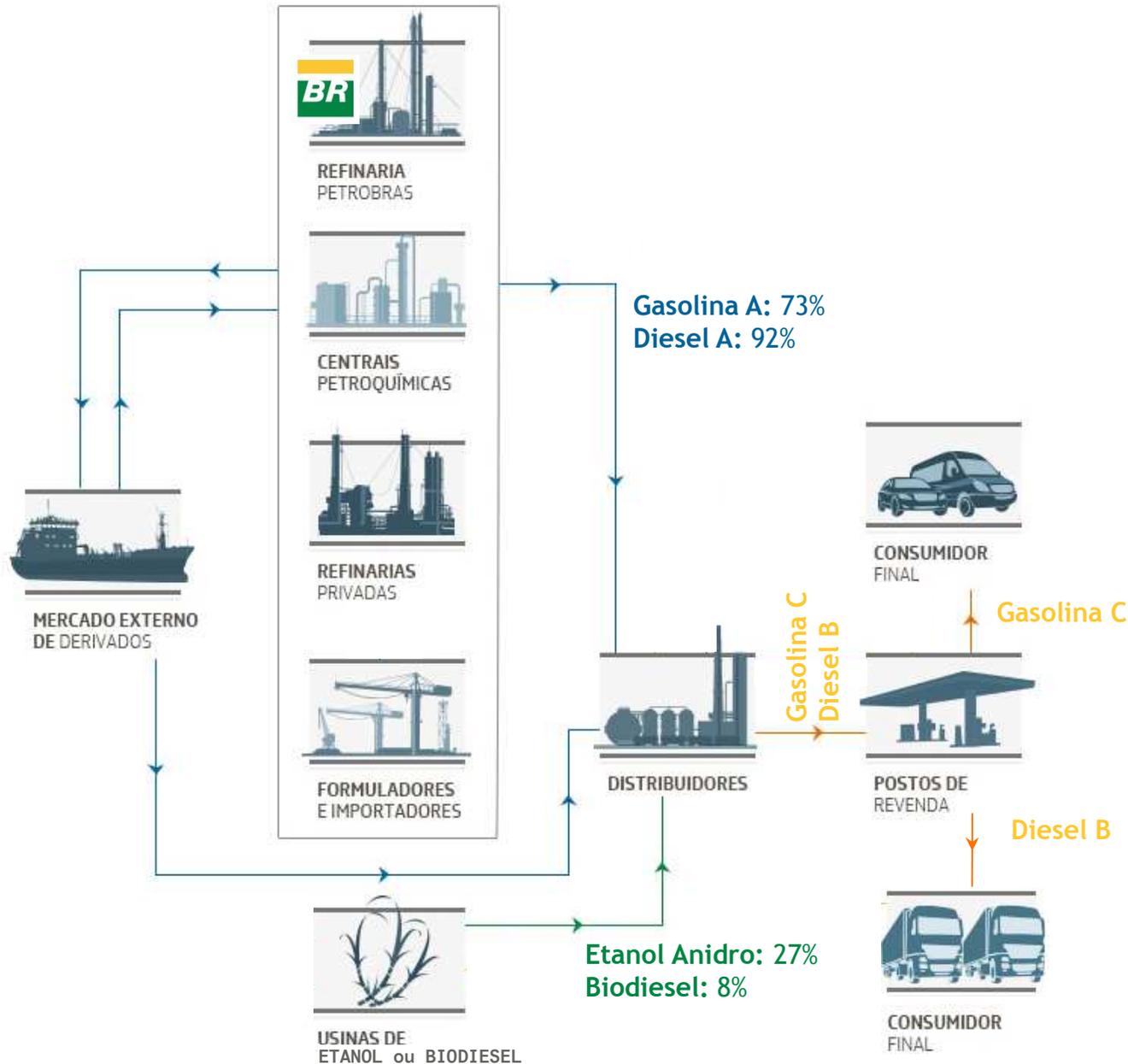
PRECIFICAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Diesel e Gasolina

Apresentação à Comissão de Defesa da Concorrência
Câmara dos Deputados

Brasília, 26.09.2017

Cadeia de comercialização de combustíveis

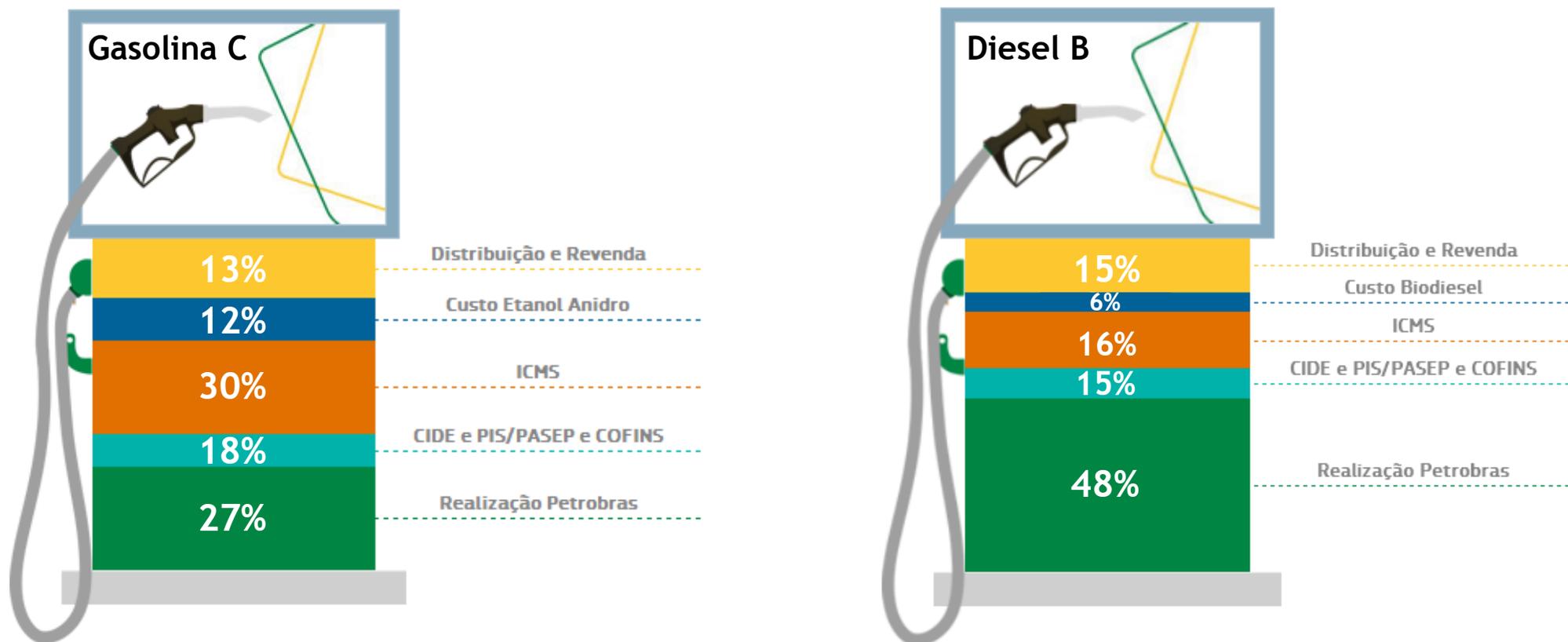


Petrobras comercializa diesel e gasolina puros (diesel A e gasolina A) para as companhias distribuidoras.

As distribuidoras adicionam o biodiesel e o etanol anidro, que adquirem junto às usinas, e transportam e comercializam os produtos finais (diesel B e gasolina C) para os postos.

Os postos revendem o diesel B e a gasolina C para os consumidores

Composição do preço ao consumidor



O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

GASOLINA: Preço Petrobras = 27% Preço Bomba

DIESEL: Preço Petrobras = 48% Preço Bomba

Desregulamentação do mercado brasileiro

Mercado fechado

Até 1996

Preços dos produtores definidos pelo Governo com base em custo de produção. Desregulamentação gradativa dos segmentos de distribuição e revenda.

1997

Lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo) prevê:

- *liberação gradativa dos preços dos produtores (Art. 69 define período de transição)*
- *preços vinculados ao mercado internacional*

1998

Portaria Interministerial nº 3 regulamenta a Lei do Petróleo (Art. 69).

Preços de realização da Petrobras: ajustados mensalmente com base na variação das cotações internacionais e do câmbio.

Preços de faturamento: ajustados em período variável → existência de PPE (Parcela de Preço Específica)

1999

Liberação dos preços dos **óleos combustíveis**.

2000

Liberação dos preços de **nafta petroquímica**.

2001

Liberação dos preços de **querosene de aviação**.

2002

Liberação dos preços de **gasolina e diesel**.

Mercado aberto

Mercado aberto

- Ambiente de livre competição
- Importações por terceiros liberadas
 - *Lei do Petróleo (Art. 65): criação da Transpetro*
 - *Portaria ANP nº 251, de 07.11.2000: regulamenta o Livre Acesso (Open Access)*
- Preços definidos livremente pelos agentes do setor
 - *Necessidade de se observar a legislação de defesa da concorrência*
- Subsídios: necessidade de proposição pelo CNPE e aprovação pelo Congresso

Lei do Petróleo

Art. 73. Até que se esgote o período de transição estabelecido no art. 69, os preços dos derivados básicos praticados pela PETROBRAS poderão considerar os encargos resultantes de subsídios incidentes sobre as atividades por ela desenvolvidas.

*Parágrafo único. À exceção das condições e do prazo estabelecidos no artigo anterior, **qualquer subsídio incidente sobre os preços dos derivados básicos, transcorrido o período previsto no art. 69, deverá ser proposto pelo CNPE e submetido à aprovação do Congresso Nacional**, nos termos do inciso II do art. 2º.*

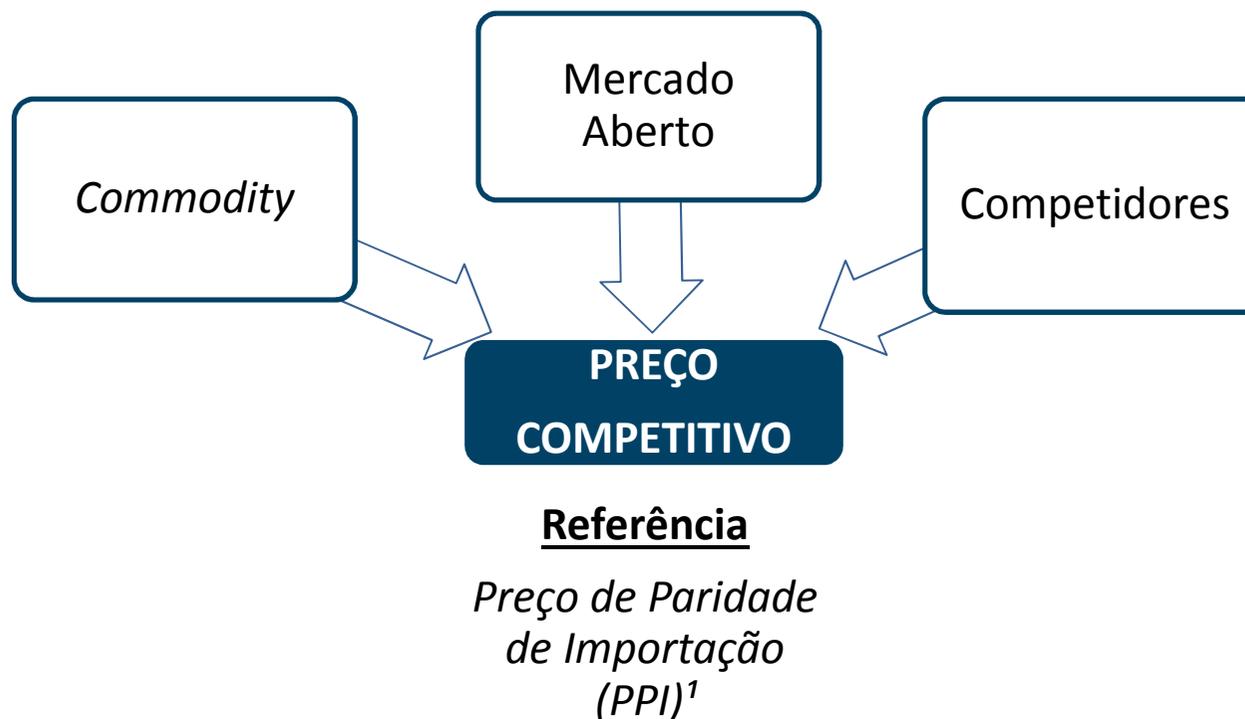
Derivados de petróleo são *commodities*

- Pouca ou nenhuma diferenciação
- Produzidas em larga escala
- Negociadas e precificadas internacionalmente



Preços de *commodities* em mercados abertos

- São formados a partir do seu custo de oportunidade (valor do produto no mercado internacional) e da avaliação dos preços dos seus principais concorrentes.



(1) PPI: o “Preço de Paridade de Importação” representa a alternativa de suprimento mais econômica para o mercado - importação do produto.

Política de preços Petrobras - Diesel e Gasolina

- Praticamos preços competitivos tendo como referência o Preço de Paridade de Importação (PPI) acrescido de uma margem.
- A competitividade é função dos objetivos comerciais e financeiros.

PPI

+

Margem

+

Tributos

Preço na refinaria

Preço de Paridade de Importação

(alternativa de mercado)

Competitividade do produto Petrobras e considera os riscos inerentes à atividade de importação como volatilidades das cotações de câmbio, petróleo e derivados, atrasos, perda da especificação de qualidade.

CIDE, PIS e COFINS, ICMS

Preço de Paridade de Importação (PPI)

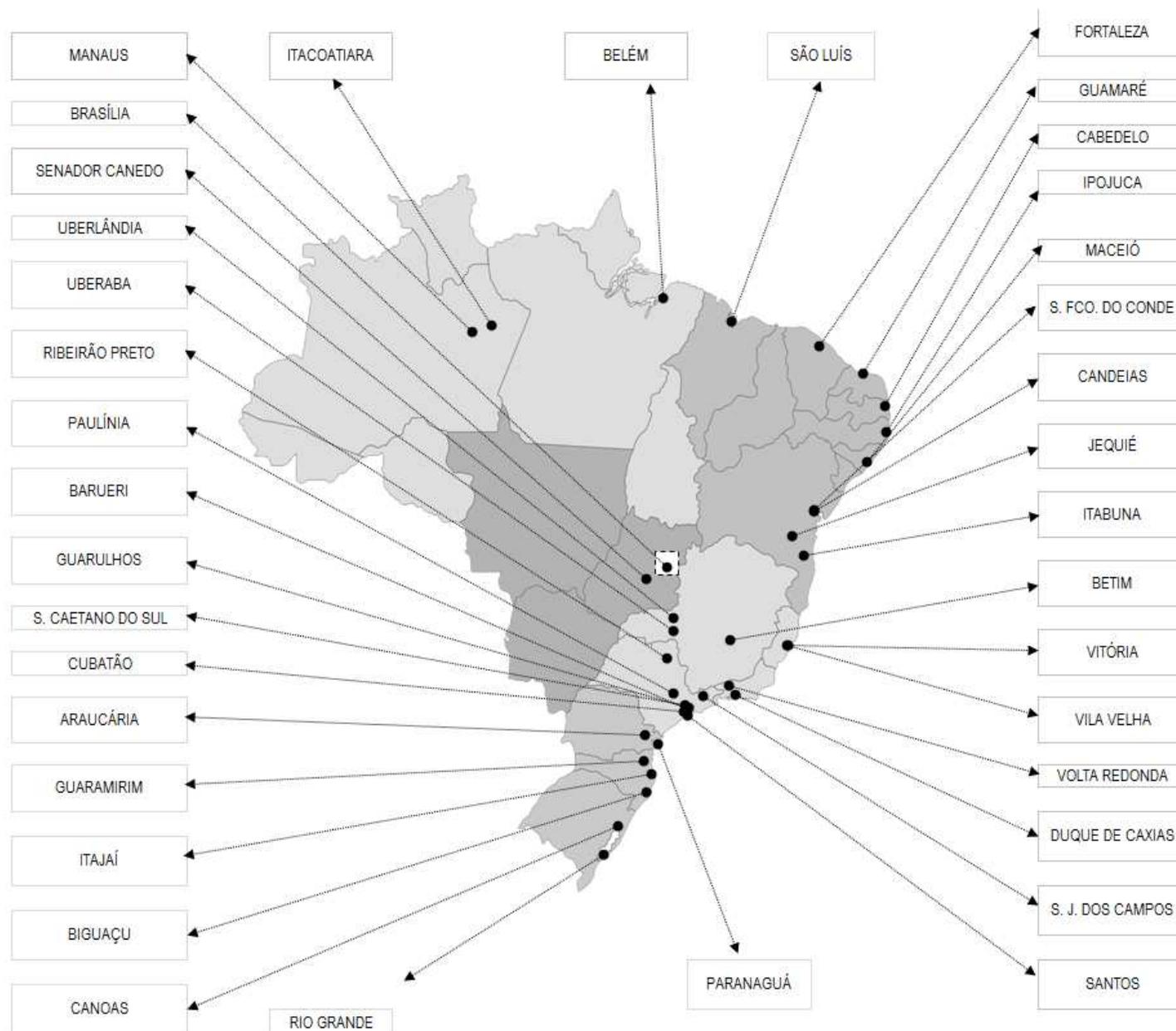
Simula os custos diretos incorridos na importação e movimentação do produto até o ponto de venda



REGIÕES NORTE e NORDESTE

- Posição geográfica: mais próximos dos EUA e Europa;
- Menores custos de fretes marítimos;
- Importações mais competitivas

Pontos de venda Petrobras



Política de preços para diesel e gasolina (1/2)

Fase 1: ajustes pelo menos uma vez ao mês

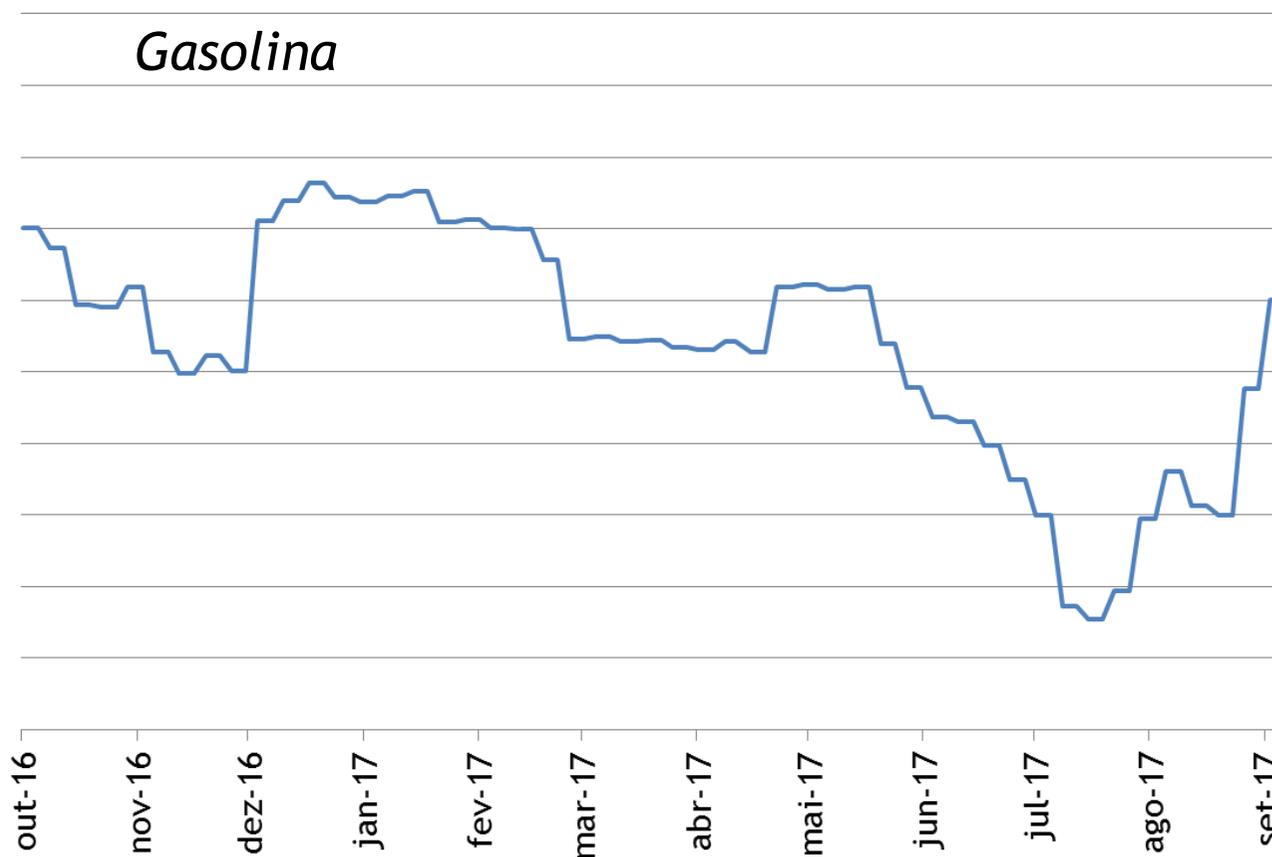
- A partir de 14/10/2016 os preços de diesel e gasolina nas refinarias passaram a ser revisados pelo menos uma vez por mês, observando-se os seguintes princípios:
 - ✓ Preços nunca abaixo da paridade internacional (PPI), que já inclui custos como frete de navios, custos internos de transporte e taxas portuárias;
 - ✓ Margem para remuneração dos riscos inerentes à operação, tais como volatilidade da taxa de câmbio e dos preços internacionais;
 - ✓ Nível de participação no mercado.
- A decisão sobre os ajustes nos preços (aumento, redução ou manutenção) passaram a ser de responsabilidade do Grupo Executivo de Mercado e Preços (GEMP)
 - ✓ GEMP é composto pelo presidente da empresa, pelo diretor de Refino e Gás Natural e pelo diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores;

Política de preços para diesel e gasolina (2/2)

Fase 2: ajustes com maior frequência

- A partir de 03/07/2017 os preços de diesel e gasolina nas refinarias passaram a ser revisados a qualquer momento, inclusive diariamente.
 - ✓ As decisões sobre os ajustes passaram a ser de responsabilidade da área técnica de marketing e comercialização, desde que os reajustes acumulados por produto estejam, na média Brasil, dentro de uma faixa determinada (-7% a +7%);
 - ✓ Alterações fora dessa faixa devem ser autorizadas pelo Grupo Executivo de Mercados e Preços (GEMP);
 - ✓ Adicionalmente, o GEMP se reúne pelo menos uma vez por mês e, após cada reunião, o limite de -7% e +7% é renovado.
- Ficaram mantidos os demais princípios da política de preços: preços nunca abaixo da paridade internacional (PPI), margem para remuneração dos riscos inerentes à operação e nível de participação no mercado.
- Os percentuais de reajuste são divulgados no site:
<http://www.petrobras.com.br/pt/produtos-e-servicos/composicao-de-precos-de-venda-as-distribuidoras>

Gasolina: evolução do preço médio dos produtores e importadores, sem impostos



Fonte: dados da ANP, com elaboração da Petrobras (exclusão dos tributos federais)

Diesel: evolução do preço médio dos produtores e importadores, sem impostos



Fonte: dados da ANP, com elaboração da Petrobras (exclusão dos tributos federais)

Conclusões

- O reflexo da variação dos preços de realização Petrobras da gasolina e do óleo diesel sobre o preço ao consumidor final é reduzido, uma vez que correspondem por, respectivamente, 27% e 48% do preço final;
- As variações nas demais parcelas que formam o preço final: tributos, preços do álcool e biodiesel, além das margens de distribuição e revenda, devem ser consideradas na análise do preço final ao consumidor;
- A Petrobras não determina os preços de distribuição e revenda pelos postos;
- A política de preços da Petrobras é adequada, respeita a livre concorrência e acompanha os preços internacionais.

Precificação de Derivados de Petróleo

FIM